

PLANO DE CAPACITAÇÃO

Departamento de Auditoria Interna

– Exercício 2021 –

Diretoria do Departamento de Auditoria Interna

Diego Saborido Gazziero

Assessoria Técnica

Enio Nakamura Oku

Leonir Valmorbida

Thiago Romualdo de Freitas

Wagner Paulo Martins

Divisão de Auditoria Interna

Moacir Carneiro Junior

Divisão de Controladoria

Sandro Vinicius Pavanelli Barry

Divisão de Normatização

Izabel Vieira Szeremeta

Curitiba, dezembro de 2020.

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud dos integrantes do Departamento de Auditoria Interna, para o ano de 2021, apresenta a intenção de ações de capacitação necessárias para desenvolver as competências voltadas à realização das atividades desta unidade, em especial as previstas nos Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP).

O desenvolvimento contínuo de competências é um dos objetivos estratégicos deste Poder Judiciário, conforme consta do Planejamento Estratégico Institucional para 2015-2020.

A elaboração deste Plano de Capacitação vincula-se ao contido na Resolução nº 309, de 11 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça e ao Estatuto de Auditoria Interna aprovado pela Resolução nº 274, de 26 de outubro de 2020, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça.

Com a aprovação da Cadeia de Valor do Poder Judiciário do Estado do Paraná pelo Presidente do Tribunal de Justiça, as ações de capacitação delineadas neste plano foram direcionadas ao desenvolvimento das competências requeridas dos auditores internos para a atuação nos processos de trabalho desta unidade, assim como para o exercício de atividades inerentes ao eixo de atuação (Governança) em que estão inseridas as ações de auditoria, conforme se verifica na figura a seguir.



Algumas ações de capacitação aqui propostas podem ser estendidas aos servidores de outras unidades administrativas deste Tribunal, pois desenvolvem competências e permitem atualizar conhecimentos, habilidades e atitudes em assuntos demandados não só por esta unidade de auditoria interna. Desta forma, é possível a realização de cursos na modalidade *in company*, contribuindo para um maior número de capacitados e uma melhor relação custo-benefício.

Ressalta-se, por fim, que este Plano de Capacitação é um indicativo de intenções e, como tal, sua concretização está condicionada a eventos futuros, inclusive a disponibilidade financeira a ser avaliada na época da solicitação dos treinamentos.

2 OBJETIVOS GERAIS

As ações de capacitação são componentes indispensáveis para a construção das competências necessárias à realização das atribuições afetas ao Departamento de Auditoria Interna.

Nesse sentido, as ações demandadas neste Plano objetivam, entre outros:

- formação continuada nas melhores técnicas e boas práticas relacionadas às atividades de auditoria interna;
- obtenção de competências acerca de novos conceitos e metodologias inseridas na atividade de auditoria interna no âmbito da Administração Pública;
- atualização de conhecimentos sobre assuntos que estão passando por mudanças e terão impacto nos trabalhos desenvolvidos por esta unidade;
- especialização e aperfeiçoamento em temas específicos, por meio da participação em módulos mais avançados de cursos já realizados.
- aperfeiçoamento nos temas que estejam relacionados ao Plano Anual de Auditoria (PAA) 2021.

3 COMPETÊNCIAS REQUERIDAS DO AUDITOR INTERNO

Do auditor interno exige-se o desenvolvimento contínuo de competências para o exercício das suas atribuições de avaliação ou consultoria.

As normas e orientações internacionais de atuação do auditor interno são consolidadas na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais da

Auditoria Interna (IPPF), editadas e regularmente atualizadas pelo *The Institute of Internal Auditors* (The IIA).

Para a prática profissional da auditoria interna, as competências requeridas estão abrigadas nas orientações mandatórias do The IIA, compostas pelos Princípios Fundamentais para o exercício da atividade, Definição de Auditoria Interna, Código de Ética e Normas Internacionais.

Em se tratando de Normas Internacionais, a de número 1230¹ estabelece a obrigatoriedade de desenvolvimento profissional contínuo do auditor interno.

Entende-se que o servidor lotado no Departamento de Auditoria Interna deve possuir conhecimentos que são necessários para a sua formação na condição de auditor interno e que serão úteis no desenvolvimento de atividades de avaliação e consultoria independentemente da área de conhecimento objeto de análise. A essas competências atribuiu-se o nome de **Núcleo de Conhecimento Formativo**.

No **Núcleo de Conhecimento Formativo** estão inseridos os conhecimentos nas seguintes áreas:

- auditoria interna;
- auditoria baseada em riscos;
- governança e transparência pública;
- gestão de riscos;
- *compliance*;
- controle interno;
- softwares de edição de texto, de planilhas de cálculos e de apresentações (em especial MS Excel);
- competências comportamentais: liderança, comunicação, gestão de conflitos, inteligência emocional, inovação e criatividade e visão sistêmica.

¹ Norma 1230 – Desenvolvimento Profissional Contínuo: os auditores internos devem aperfeiçoar seus conhecimentos, habilidade e outras competências através do desenvolvimento profissional contínuo.

Para determinadas atividades de avaliação ou consultoria em objetos específicos, além das competências desenvolvidas pelo **Núcleo de Conhecimento Formativo**, são necessários conhecimentos adicionais dada a especificidade do objeto analisado ou da técnica empregada. Essas competências foram agrupadas no denominado **Núcleo de Conhecimento Específico**.

No **Núcleo de Conhecimento Específico** estão compreendidos conhecimentos nas seguintes áreas:

- auditoria de Tecnologia da Informação;
- auditoria em Contratações Públicas;
- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018);
- Política de Acessibilidade.

A proposta de ações de capacitação apresentada a seguir leva em consideração o desenvolvimento de competências tanto do Núcleo de Conhecimento Formativo quanto de Conhecimento Específico.

4 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROPOSTAS

As ações de capacitação deste Plano são expostas conforme o Núcleo de Conhecimento a qual pertence (Formativo ou Específico), identificando quais conhecimentos são desenvolvidos na capacitação, o indicativo de servidores que precisam ser capacitados no tema (considerando a atual equipe de servidores), o objetivo que se espera com a capacitação e à qual, ou quais, processo de trabalho a ação se direciona majoritariamente.

As capacitações do Núcleo de Conhecimento Formativo poderão ser realizadas a qualquer tempo, conforme disponibilidade das instituições de

ensino, da programação financeira e educacional deste Tribunal e dos servidores participantes, visto se tratar de ações voltadas à contínua formação do auditor interno.

Por serem capacitações voltadas a formação da condição de auditor interno, as capacitações do Núcleo Formativo são direcionadas a todos os integrantes do Departamento de Auditoria Interna, não significando, todavia, que ocorrerá a capacitação de todos no mesmo momento. O número de servidores a ser capacitado será avaliado conforme as disponibilidades no momento de solicitação da capacitação.

Por outro lado, para as capacitações do Núcleo de Conhecimento Específico, será indicado o número de servidores que necessitarão de tal formação, além do semestre em que se deseja realizar a ação, visto se tratar de conhecimentos que serão empregados na execução de atividades previstas nos Planos desta unidade.

Por fim, vale ressaltar a necessidade de capacitação mínima de 40 horas/ano para cada auditor, conforme o art. 72 da Resolução nº 309/2020 do CNJ e art. 27, § 4º da Resolução nº 274/2020 do OE.

Apresenta-se, a seguir, a proposta das ações de capacitação para o ano de 2021:

- **Núcleo de Conhecimento Formativo**

- 1) Auditoria Interna Avançada (Audi 1 Ênfase em Órgãos Públicos)

Conhecimentos desenvolvidos: auditoria interna; gestão de risco; controle interno.

Vagas: 07 servidores, tendo em vista que 01 servidor já recebeu referida capacitação.

Objetivo: capacitar em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das atividades de auditoria interna governamental.

Processo: Realizar Auditoria Interna

2) Auditoria Interna Avançada (Audi 2 Ênfase em Órgãos Públicos)

Conhecimentos desenvolvidos: auditoria interna; auditoria baseada em riscos; governança pública; gestão de riscos; *compliance*; controle interno.

Vagas: 08 servidores

Objetivo: aprofundar os conhecimentos em auditoria interna e capacitar em conceitos relacionados à gestão de riscos, auditoria baseada em riscos, governança e transparência (*compliance*).

Processo: Realizar Auditoria Interna

3) Elaboração de Relatórios de Auditoria Interna (*Report*)

Conhecimentos desenvolvidos: auditoria interna.

Vagas: 08 servidores

Objetivo: capacitar em técnicas para elaboração de relatórios das atividades desempenhadas na unidade (auditorias, avaliações, consultorias, diagnósticos etc.), visando aumentar a eficácia na comunicação de resultados das atividades.

Processo: Realizar Auditoria Interna; Avaliar Gerenciamento de Riscos; Avaliar Processos de Governança.

4) Avaliação de Controles Internos

Conhecimentos desenvolvidos: auditoria interna; gestão de riscos; governança pública; *compliance*; controle interno.

Vagas: 08 servidores

Objetivo: capacitar na metodologia de avaliação do perfil e do grau de maturidade da governança institucional. Capacitar em conceitos relacionados a estruturas e instâncias de governança e ao papel desempenhado pela auditoria interna no fortalecimento da governança institucional.

Processo: Avaliar Gerenciamento de Riscos.

5) Avaliação da Governança Institucional e Transparência

Conhecimentos desenvolvidos: auditoria baseada em riscos; gestão de riscos; *compliance*; controle interno.

Vagas: 08 servidores

Objetivo: capacitar na metodologia de avaliação de controles internos, em nível de atividade e entidade, possibilitando a realização de atividades preventivas que contribuam para o fortalecimento dos controles internos.

Processo: Avaliar Processos de Governança.

6) Excel Intermediário

Conhecimentos desenvolvidos: trabalho com planilhas de cálculos em nível intermediário.

Vagas: 08 servidores

Objetivo: capacitar nos recursos de planilhas de cálculo, como formatação condicional, funções, gráficos, tabelas dinâmicas etc., que possam contribuir para otimização e celeridade das auditorias e avaliações.

Processo: Realizar Auditoria Interna; Avaliar Gerenciamento de Riscos; Avaliar Processos de Governança.

7) Excel Avançado e VBA

Conhecimentos desenvolvidos: trabalho com planilhas de cálculos em nível intermediário.

Vagas: 08 servidores

Objetivo: aprofundar conhecimentos nos recursos de planilhas de cálculo e capacitar em VBA (*Visual Basic for Applications*), com o objetivo de automatizar a análise de dados, por meio da aplicação de macros, estruturas condicionais, estruturas de repetição, entre outros.

Processo: Realizar Auditoria Interna; Avaliar Gerenciamento de Riscos;
Avaliar Processos de Governança.

8) Desenvolvimento de Competências Comportamentais

Conhecimentos desenvolvidos: conhecimentos, habilidade e atitudes gerenciais.

Vagas: 08 servidores

Objetivo: desenvolver competências gerenciais, especialmente atitudinais e comportamentais, necessárias ao exercício da função de auditor interno, a exemplo de: liderança, comunicação, gestão de conflitos, inteligência emocional, inovação e criatividade, capacidade preditiva e visão sistêmica.

Processo: Realizar Auditoria Interna; Avaliar Gerenciamento de Riscos;
Avaliar Processos de Governança.

• **Núcleo de Conhecimento Específico**

9) Auditoria em Tecnologia da Informação

Conhecimentos desenvolvidos: auditoria interna; auditoria baseada em risco; *compliance*.

Vagas: 02 servidores

Objetivo: capacitar nas técnicas e procedimentos para auditoria interna em temas relacionados à Tecnologia da Informação. Capacitar nas metodologias e regulamentos internacionais de gestão e avaliação de Tecnologia da Informação (COBIT, ITIL etc.).

Processo: Realizar Auditoria Interna.

Período indicado: 1º semestre de 2021.

10) Auditoria em Contratações Públicas

Conhecimentos desenvolvidos: auditoria interna; auditoria baseada em risco; *compliance*.

Vagas: 04 servidores

Objetivo: capacitar nas técnicas e procedimentos para auditoria interna em assuntos relacionados às contratações públicas (planejamento, licitação, contratos administrativos, gestão e fiscalização de contratos, entre outros).

Processo: Realizar Auditoria Interna.

Período indicado: 1º semestre de 2021.

11) Capacitação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018)

Conhecimentos desenvolvidos: *compliance*.

Vagas: 05 servidores

Objetivo: capacitar nas disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, de modo a contribuir para alavancar sua aplicação neste Tribunal e instrumentalizar os auditores internos para a fiscalização e avaliação das medidas adotadas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Processo: Realizar Auditoria Interna; Avaliar Gerenciamento de Riscos; Avaliar Processos de Governança.

Período indicado: 1º trimestre de 2021.

12) Avaliação de Política de Acessibilidade

Conhecimentos desenvolvidos: formação das políticas de acessibilidade física e digital.

Vagas: 03 servidores

Objetivo: capacitar nas normas voltadas à aplicação da acessibilidade física e digital relacionadas ao ambiente público.

Processo: Realizar Auditoria Interna; Avaliar Processos de Governança.

Período indicado: 2º trimestre de 2021.

- **Participação em Fóruns e Congressos**

13) Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controles Internos do Poder Judiciário

Conhecimentos desenvolvidos: Núcleo de Conhecimento Formativo e Específico, a depender dos temas tratados no evento.

Vagas: 05 servidores

Objetivo: participar do principal evento de auditoria e controle interno direcionado ao Poder Judiciário Brasileiro, cujo objetivo é disseminar boas práticas na área de auditoria e controle interno, divulgar e debater normas, assuntos, metodologias disseminadas por institutos internacionais e órgãos de controle aplicáveis às unidades de auditoria e controle interno e promover canais e mecanismos de cooperação visando a integração entre os órgãos do Poder Judiciário.

Processo: Realizar Auditoria Interna; Avaliar Gerenciamento de Riscos; Avaliar Processos de Governança.

14) Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI

Conhecimentos desenvolvidos: Núcleo de Conhecimento Formativo e Específico, a depender dos temas tratados no evento.

Vagas: 05 servidores

Objetivo: participar do principal evento de auditoria interna do Brasil e apreender conceitos, técnicas, metodologias, discussões, entre outros, voltados a maximizar a atuação e resultados da atividade de auditoria interna.

Processo: Realizar Auditoria Interna; Avaliar Gerenciamento de Riscos; Avaliar Processos de Governança.

5 CONCLUSÃO

As ações de capacitação aqui propostas objetivam auxiliar os integrantes do Departamento de Auditoria Interna na obtenção e desenvolvimento de competências necessárias para o exercício das atribuições desta unidade.

Deve-se salientar que as atividades de auditoria interna exigem de seus responsáveis a observância de padrões, requisitos técnicos e metodológicos, nacionais e internacionais, de modo que a formação continuada de um auditor interno é imprescindível.

Nesse contexto, pela inexistência de carreira específica de auditor interno no âmbito deste Tribunal e somado às responsabilidades assumidas no exercício das funções, reafirma-se a necessidade da permanente capacitação dos integrantes do Departamento de Auditoria Interna.

Registra-se, novamente, que as ações contidas neste Plano demonstram um indicativo de intenções, sendo que a sua efetiva execução dependerá de avaliação em momento oportuno, todavia é recomendável a participação em capacitações nos temas aqui propostos, visto que estão diretamente vinculadas às atividades previstas para o ano vindouro.

Almeja-se que a apreciação e aprovação deste Plano de Capacitação contribua para um horizonte de formação continuada das competências dos integrantes do Departamento de Auditoria Interna, de modo a permitir a constante evolução e aperfeiçoamento das técnicas, metodologias e atividades realizadas por esta unidade.

Por fim, reforça-se que os integrantes do DAUDI estarão continuamente em busca de capacitações, pelos diversos meios possíveis, visando manterem-se atualizados nas melhores técnicas e práticas aplicáveis, de modo a maximizar os resultados entregues pela unidade de auditoria interna desta Corte.